

**PORTARIA Nº 22.514, DE 3 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 132/2024, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Pedro Henrique Carlos Belini, que passou a assumir as atribuições do Setor de Regulação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **Pedro Henrique Carlos Belini**, matrícula funcional nº 54.813-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de maio de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

